



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº 008/2015**  
**12 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO, no exercício das suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho 1986, Lei nº 6.839/80 e em conformidade com Regimento Interno da Instituição, conforme os Art. 15 e 20 do Regimento Interno do CRTR 14ª Região.

**CONSIDERANDO** o cumprimento ao estabelecido no Regimento Interno da Instituição quanto a nomeação de uma Comissão de Tomada de Contas para fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais, registrando em livro de ata próprio sua opinião e emitindo parecer para o plenário;

**CONSIDERANDO** o atendimento a questões regimentais e a necessidade de se ter uma Comissão para auxiliar os trabalhos do III Corpo de Conselheiros e da Diretoria Executiva quanto ao acompanhamento dos processos de prestação do Regional;

**CONSIDERANDO** o decidido na 48ª Reunião de Diretoria Executiva realizada no dia 12 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CRTR 14ª REGIÃO**, composta pelos seguintes membros:

<b><u>EFETIVOS</u></b>	<b>TR. PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA</b>	<b>PRESIDENTE</b>
	<b>TR. JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA</b>	<b>MEMBRO</b>
	<b>TR. JOÃO ALMEIDA DA SILVA</b>	<b>MEMBRO</b>
<b><u>SUPLENTES</u></b>	<b>TR. SINVAL SALDANHA DOS SANTOS</b>	<b>SUPLENTE</b>
	<b>TR. ADILSON DE SOUZA</b>	<b>SUPLENTE</b>
	<b>TR. JANE GALVÃO DA CRUZ</b>	<b>SUPLENTE</b>


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

**Art. 3º** - Esta comissão terá o prazo de 12/05/2015 à 11/05/2016, para realização dos trabalhos. Neste período a Comissão deverá se reunir sempre que necessário emitindo parecer sobre assuntos pertinentes a realidade contábil do regional sobre a regularidade na prestação de contas referente ao exercício de 2015.

**Art. 4º** - Ao Final de cada semestre a Comissão deverá apresentar relatório final assinado por todos os seus membros.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria CRTR 14ª Região Nº 002/2012.

Belém/PA, 12 de maio de 2015.

  
**TNR. VALTENIS AGUIAR MELO**  
Diretor Presidente - CRTR 14ª Região

